

Ata da Assembleia Geral



562ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária – realizada no dia 30.01.2023

1. Data, hora e local: aos trinta dias do mês de janeiro de 2023, às 14:30h, reuniu-se por vídeo conferência e presencialmente a Assembleia Geral do ECAD, com sede na Rua do Catete, 359, Rio de Janeiro – RJ.
2. **Convocação:** as Associações foram convocadas conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, artigo 20, artigo 21, § 2º, artigos 23 e 25 do Estatuto do Ecad.
3. **Quórum:** Presentes as Associações membros do ECAD, que são ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, representadas pelos seus diretores: Sr. Daniel Jorge Carlomagno, CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); José Alves da Silva, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Silvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Clailton Gil Miranda dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00).

Ata da Assembleia Geral



Participaram da reunião de forma virtual: Roberto Corrêa de Mello, Daniel Jorge Carlomagno, Fernanda Audi, Gustavo Vianna e Mariana Mello (ABRAMUS); José Alves da Silva, Marco Venício Mororó de Andrade e Waldemar Marchetti (AMAR); Silvia Maria de Souza Camargo e Marcel Camargo e Godoy (ASSIM); Clailton Gil Miranda dos Santos, Islan Morais dos Santos e Eduardo Mello (SBACEM); Célia de Barros Madureira e Zenaide Bareiro (SICAM); João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO); Geraldo Vianna de Lacerda, Marcello Castello Branco Emanuel Góes Boa Vista, Fábio Geovane (UBC).

Compareceram à reunião presencialmente: Giselle Severo (AMAR); Jorge de Souza Costa, Adonis Marcelo de Oliveira, Fernando Vitale e José Orlando Mota (SOCINPRO); Isabel Amorim, Julio Carvalho, Mario Sergio Campos, Valéria Pessoa, Elizabeth Levy e Anderson Silva (Ecad).

4. **Presidente e secretário da reunião:** presidente, Silvia Maria de Souza Camargo (ASSIM) e secretário, Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), ao final assinados.
5. **Aprovação de ata:** aprovou-se por unanimidade a ata da 561ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 07.12.2022.
6. **Pendências das reuniões anteriores:** Não há.
7. **Expediente das Associações:** Não há.
8. **Ordem do dia**
 - 8.1. **Gerência Adm./Financeira:**
 - 8.1.1 – **Sistema S** - O gerente executivo administrativo/financeiro, Júlio Carvalho, expôs

Ata da Assembleia Geral



a mudança de posição da empresa de auditoria externa, que concordou com o aproveitamento de crédito administrativo junto ao INSS em razão de procedimento de compensação de valor recolhido a maior. Explicou que o referido valor será acrescido a receita refletindo no resultado do exercício. A origem dessa receita será mencionada em notas explicativas no balanço.

8.2. Superintendência/Setor Jurídico:

8.2.1 – Atualização G5 - Elizabeth Levy, Gerente Jurídico e Relações Institucionais, atualizou os presentes sobre o andamento do procedimento de cumprimento provisório de sentença, extraído dos autos da ação que o fundo G5 move em face do Ecad. Debatido o assunto, autorizou-se que o Ecad continue a negociar com a outra parte, a fim de alcançar uma transação que ponha fim ao processo.

8.3. Gerências de Arrecadação / TI / Setor Jurídico:

8.3.1 – Régua de Cobrança - A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, informou sobre o trabalho de um grupo integrado pelas equipes de TI, do Jurídico e de Arrecadação desenharam uma nova régua de cobrança. O Sr. Márcio, da Arrecadação, efetuou uma apresentação das etapas dos dois tipos de régua de cobrança e a proposta do trabalho com o SCPC destacando a inclusão de uma etapa de negativação de usuários inadimplentes junto a órgãos de proteção ao crédito, sem precisar de uma confissão de dívida. A integração entre os sistemas do ECAD e SCPC está prevista para entrar no ar em maio e as negociações serão feitas de forma gradual para que não haja impacto na imagem do Ecad. O trabalho será iniciado pelo inadimplente que já pagaram em algum momento o Ecad reconhecendo a obrigatoriedade. Não houve deliberações.

Ata da Assembleia Geral



8.4. Gerência de Distribuição:

8.4.1 - Proposta de distribuição dos acordos com a TV Band e Rede 21 - O gerente executivo de distribuição, Mário Sergio Campos, apresentou as propostas de cronograma de distribuição dos acordos com a TV Band e a Rede 21, que é uma emissora do grupo Band. A proposta foi aprovada por unanimidade.

8.4.2 - Comissão de Distribuição de 06/12/2022

• **IPN no cadastro do titular** - O gerente executivo de distribuição, Mário Sergio Campos, informou a proposta da Comissão de Distribuição para a inclusão do código IPN nos cadastros de fonogramas, e informou tratar-se de um campo de oito caracteres para informações sobre músicos e intérpretes, e que somente poderá ser preenchido pelos representantes dos titulares e associações membro da SCAPR. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada.

8.4.3 - Distribuição do Prescrito - O gerente executivo de distribuição, Mario Sergio Campos, informou sobre a retenção de créditos prescritos que foram pagos na mesma rubrica em atendimento às disposições legais, mas que restaram retidos em função de problemas de cadastros, e propôs a sua redistribuição para os titulares das mesmas rubricas nas distribuições seguintes, e que no momento das distribuições do prescrito somente devem ser considerados os cadastros liberados, e que se houver algum cadastro pendente o valor correspondente será acrescido aos demais. Esclareceu, ainda, que esse procedimento encontra amparo nas regras da CISAC. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Ata da Assembleia Geral



9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 562ª reunião, cabendo a min, Clailton Gil Miranda dos Santos, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023.

Presidente: Silvia Maria de Souza Camargo

Secretário: Clailton Gil Miranda dos Santos

Ata 562.pdf

Documento número #9c42f87b-64c2-4f10-8908-21543e801d35

Hash do documento original (SHA256): 54e75aac5c3791abf5656efc162f466c3618c53f7c2ee8eef328330cbf599e6b

Assinaturas

 **Silvia Maria de Souza Camargo**

Assinou em 22 mar 2023 às 08:45:30

Log

- 22 mar 2023, 08:44:43 Operador com email marcela@assim.org.br na Conta 459e51fb-d7fa-4610-a1ea-23235ea796fc criou este documento número 9c42f87b-64c2-4f10-8908-21543e801d35. Data limite para assinatura do documento: 21 de abril de 2023 (08:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2023, 08:44:46 Operador com email marcela@assim.org.br na Conta 459e51fb-d7fa-4610-a1ea-23235ea796fc adicionou à Lista de Assinatura: Presidencia@assim.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvia Maria de Souza Camargo e [REDACTED]
- 22 mar 2023, 08:45:30 Silvia Maria de Souza Camargo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Presidencia@assim.org.br. CPF informado: [REDACTED] IP: 186.204.58.190. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2023, 08:45:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9c42f87b-64c2-4f10-8908-21543e801d35.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9c42f87b-64c2-4f10-8908-21543e801d35, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.